



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: LEANILDO DA GLORIA CORREA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa para manutenção da torre repetidora de sinal de TV.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$1.300,00(um mil e trezentos reais), totalizando no prazo de 11(onze) meses o valor de R\$14.300,00(quatorze mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato terá prazo de 11(onze) mês, a contar da data de 19 de fevereiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, data na qual cessam seus efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.11.00.13.392.0010.2.0097 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS TELEVISÃO - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicas.

Mirai-MG, 19 de fevereiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 19 de fevereiro de 2021

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação